



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 21 de outubro de 2024

OFÍCIO N.º 158/GP/CMPR/2024

Assunto: *Indicação escrita (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminho a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

Indicação n.º 164-2024 – Sinalização de redutores de velocidade para veículos automotores na estrada Bulhões-Resende, próximos a Vila Marina, Bulhões, em Porto Real., RJ.

Autoria: Gilberto Santos do Rosário

A indicação escrita foi aprovada em Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 21 de outubro de 2024, para sua análise, com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
1ª Vice-presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

